



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 116 - EXONERA CHEFE DE SERVIÇO SÍMBOLO CC-10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA PA 072-2025 - DP 013-2025 MAPEOS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 4.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 400/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 116/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera Chefe de Serviço Símbolo CC-10 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **ALANA CARVALHO NUNES** do cargo de Chefe de Serviço Símbolo CC-10 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2025.

FRANCISCA

ALVES

RIBEIRO:1485833

9572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.04.30
16:08:05 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 013/2025, Proc. Adm. nº 072/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MAPEOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.079.708/0001-36**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL, EM DIVERSOS TAMANHOS COMO: 07mm, 09mm e 12mm, DE MATERIAL PARA SEREM USADOS EM SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DISCIPLINAS DETERMINADAS E QUANTITATIVOS POR SÉRIE, TOTALIZANDO EM 11.529 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE CADERNOS), DE FORMA URGENTE E IMEDIATA**, pelo Valor Total de R\$ 46.116,00 (Quarenta e seis mil cento e dezesseis reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 30 de abril de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.04.30 10:49:46 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 013/2025 de 30.04.2025, Proc. Adm. nº 072/2025, credor: **MAPEOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL, EM DIVERSOS TAMANHOS COMO: 07mm, 09mm e 12mm, DE MATERIAL PARA SEREM USADOS EM SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DISCIPLINAS DETERMINADAS E QUANTITATIVOS POR SÉRIE, TOTALIZANDO EM 11.529 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE CADERNOS), DE FORMA URGENTE E IMEDIATA**, pelo Valor Total de R\$ 46.116,00 (Quarenta e seis mil cento e dezesseis reais). Vigência 30.04.25 a 31.05.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022**PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Alves Câmara, 73, Térreo, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador - Bahia, CEP 40.243-005, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 09.408.031/0001-50, representada neste ato pelo seu titular o(a) Sr.(ª) **HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO**, sócio proprietário, portador da carteira de identidade profissional 030240/O-6, CRC-BA, CPF N.º 006.497.125-28, residente e domiciliada à Rua Pedro Rego, 494, Jardim Ouro Branco, Barreiras – Bahia, CEP: 47802-201.

Considerando, o serviço, objeto deste contrato ser serviço contínuo e a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prever a possibilidade de prorrogação do contrato.

Considerando a justificativa apresentada pela equipe técnica e jurídica ao ofício solicitando a prorrogação pela empresa STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo Administrativo Nº 108/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 400/2022, firmado em 03 de Outubro de 2022, da Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Carinhanha - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua o 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **30/04/2025** a CLAUSULA SETIMA, que trata do prazo do Contrato nº 400/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2022, prorrogando o prazo por 12 meses (doze meses) o qual terá prazo final de vigência em **02/05/2026**.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 6.571.733,04 (seis milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos)**, conforme planilha anexa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 30 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF sob N.º 09.408.031/0001-50

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO

sócio proprietário

CPF N.º 006.497.125-28

TESTEMUNHAS:1) _____
CPF2) _____
CPF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DA9-F756-7024-6DC4-793A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DA9-F756-7024-6DC4-793A



Hash do Documento

1aa36df5e10c98415ca8e35a0d0f33725ef031de31457219bc81744e03c8525c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/04/2025 16:16 UTC-03:00